TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE TACARATU/PE E A SOCIEDADE DE ADVOGADOS ALMEIDA PAULA ADVOGADOS ASSOCIADOS.

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2021, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE TACARATU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 10.106.243/000-62, com sede na Rua Pedro Toscano,349 - Centro - Tacaratu/PE, representado legalmente pelo prefeito Municipal Sr. WASHINGTON ANGELO DE ARAUJO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o n° 137.633.504-20 residente e domiciliado na Rua Cavalcante Nozinho n° 332 Cidade de Tacaratu/PE, parte doravante denominada CONTRATANTE, e a sociedade de advogados ALMEIDA PAULA ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.473.934/0001-67, com sede na Rua General José Semeão, n.º 53, Santo Amaro, na Cidade de Recife/PE, neste ato representada por VADSON DE ALMEIDA PAULA, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/PE sob o nº 22.405, inscrito no CPF sob n.º 032.541.044-55, com endereço na Rua General José Semeão, n.º 53, Santo Amaro, na Cidade de Recife/PE, parte doravante denominada CONTRATADA, ajustam o presente Contrato de Prestação de Serviços Especializados de Advocacia, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e Inexigibilidade nº 001/2021, Processo Licitatório n.º 001/2021, e em conformidade com o que segue:

# CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência para dar continuidade à prestação de serviços especializados de advocacia.

# CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A vigência e prazo de execução do objeto deste instrumento é ajustado pelo período de **12 (doze) meses**, de **12/01/2024 a 11/01/2025**, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93, até o limite legal, por meio de termos aditivos.



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos facultativo decretado oficialmente

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

A CONTRATADA receberá a importância global de R\$ 223.541,64 (duzentos e vinte e três mil, quinhentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos), dividida em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 18.628,47 (dezoito mil, seiscentos e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos), deduzindo-se os encargos legais.

### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da contratação correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento de 2024:

04 ADMINISTRAÇÃO

04 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

04 122 0401 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

04 122 0401 20 23 0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

30000000 - DESPESAS CORRENTES

33000000 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES

33900000 - APLICAÇÕES DIRETAS

33903900 – 15000000 – OUTROS SERVIÇO DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**Parágrafo único** - Considerando que a vigência deste Instrumento ultrapassará o atual exercício, e sendo o contrato regido pelo art. 57, II, da Lei Federal 8.666/93, as despesas para o próximo exercício serão empenhadas no início do ano de 2025, para o pagamento da complementação do período de sua vigência de 12 meses.

# CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

Conforme o disposto no Parágrafo Único do art. 61, da lei nº 8.666/93, o presente instrumento de Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial dos municípios, na forma de extrato, valendo contra terceiros desde a sua publicação.

## CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas pelas partes signatárias, todas as cláusulas ora aditadas, que não tenham sido, direta ou indiretamente, alteradas pelo presente instrumento.



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos facultativo decretado oficialmente E por estarem assim, justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Tacaratu/PE, 11 de janeiro de 2024.

#### **MUNICÍPIO DE TACARATU**

Washington Ângelo de Araújo

Prefeito

#### ALMEIDA PAULA ADVOGADOS ASSOCIADOS

Vadson de Almeida Paula

Contratada

TESTEMUNHAS: PREFEITURA DE

# TACARATU

TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Nome Nome

CPF nº CPF n.



Endereço: Rua Pedro Toscano, 349, Centro, Tacaratu-PE Cep: 56480-000 Horário de Funcionamento: Segunda a Sexta das 07:30 às 13:30, exceto feriados e pontos facultativo decretado oficialmente